

06 DEZ. 2023



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 438/2023
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de carga horário a servidora abaixo mencionada, a partir de 08/11/2023 pelo período de 180 dias, de suas atividades funcionais junto ao cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico na Secretaria Municipal de Saúde, **MATRÍCULA nº004302** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

❖ **Maria Magna Alfeu.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 08 de novembro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Novembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo